



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR
Av. Curuá-Una, nº 350 - Cep 68.005-440 – Santíssimo - Santarém - Pará

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 – CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2014-SEMAP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-SEMAP, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR E A EMPRESA EDVALDO AMAZONAS SILVA & CIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. **ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 166.221.702-15 e da Carteira de Identidade nº 2395156, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR – SEMAP**, SR. **ROSIVALDO DA SILVA COLARES**, brasileiro, portador da CI nº 1382087, e CPF nº 195.852.922-20, e de outro lado **EDIVALDO AMAZONAS SILVA & CIA LTDA-ME**, estabelecida à Rua 24 de Outubro, 1322, Aldeia, Santarém-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.629.477/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, na Lei Nº. 8666/93 e alterações posteriores resolveram contratar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, alterando a Cláusula II, do Contrato Nº 010/2014 **"LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS"**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato ora aditado com valor inicial de **R\$ 56.000,00(Cinquenta e seis mil reais)**, fica reduzido em 24,9% do valor inicialmente contratado perfazendo o valor total de **R\$ 42.056,00(Quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais)**, passando a valer a partir da data de 16/07/2017.

Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2014 de 27 de junho de 2014, que não tenham sido modificadas, por este **TERMO DE ADITAMENTO**.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 16 de julho de 2014.


ROSIVALDO DA SILVA COLARES
Secretário M. de Agric. e Incentivo à Prod.
Familiar
CONTRATANTE


PAULO EMYLIO DINIZ DA COSTA
Edvaldo Amaz. Silva & Cia Ltda-ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Rubens Gilson Santos Medeiros CPF: 857.930.602-78
- 2- Adrius Famille Santos Rufin CPF: 891015.292-34